

**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Relações Internacionais.

Art. 2º. A Diretoria de Relações Internacionais tem o objetivo de fortalecer a presença e a atuação da Abrig no cenário internacional, sendo responsável por estreitar o diálogo e as interações com instituições internacionais estratégicas, promover o alinhamento e a troca de conhecimentos sobre defesa de interesses, políticas públicas e democracia em âmbito global. A diretoria terá como principal função o desenvolvimento de estratégias que possibilitem uma maior articulação entre as iniciativas locais e internacionais, a fim de promover um intercâmbio de boas práticas e expandir as oportunidades para nossos associados, através da elaboração de projetos e ações que visem facilitar o engajamento dos associados com públicos internacionais, ampliar as redes de contato, desenvolver parcerias e explorar novas possibilidades de cooperação e negócios. A diretoria também será responsável pela organização de eventos e missões internacionais que promovam a troca de experiências, o fortalecimento de laços institucionais e a promoção da associação em nível global, atuando em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2025.



Jean Carlo de Castro  
Presidente